



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 4.466 DE 25 DE JULHO DE 2024.

Denominada de "Praça José Chempcek" espaço público situado no cruzamento entre a Avenida das Nações e rua Lírio Bonetto, bairro Estação, no Município de Araucária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Praça José Chempcek" o espaço público situado no cruzamento entre a Avenida das Nações e a rua Lírio Bonetto, bairro Estação, no Município de Araucária.

Parágrafo único. A denominação visa homenagear a memória de José Chempcek, reconhecendo sua significativa contribuição para o desenvolvimento e a história do bairro Estação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de julho de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/07/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://atende.net/p66a29idcaf4ed0>



HISAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 100891/2024

41 3614-1693
Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR